Dossiê da emenda Pix 202441840008

Plano de ação 09032024-2-067154 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 880 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	NONOAI (RS)
Município / IBGE	Nonoai / 4312708
População (IBGE)	14074
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 250.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Secretaria da Saúde Custeio na área da Saúde

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441840008 de Luis Carlos Heinze

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000675

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-01-30 - R$ 48.000,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NONOAI/RS, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E O ALINHAMENTO ÀS POLÍTICAS DE SAÚDE FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 19% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1166235,25,52700&cs=1xV6adkuOXDGnMZ7ZDHsoYg_eSgQ

[tce_contrato] 2026-10-26 - R$ 37.005,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 15% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390443,25,52700&cs=1AMeUeg3gsPKmNBSn_woqu4qkQFI

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67154/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67154/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67154/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441840008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.